

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.01/2021 – SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do matadouro público municipal, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR: T&R ENGENHARIA, com o valor global de R\$ 1.870.011,26;** **2º: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 1.878.035,33;** **3º: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.889.782,89;** **4º: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.891.662,47.** A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. A comissão.

**FAZER PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
CIRCULAR DIA 09/04/2021
FATURAR PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 13/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2020, instaurado pela Portaria nº 13/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 42 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Priscilla Matweew Abib Alli

Código Identificador:6AF2E8C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 14/2021

PORTARIA Nº 14/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020, instaurado pela Portaria nº 15/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 45 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Priscilla Matweew Abib Alli

Código Identificador:ECB0CCFD

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PORTARIA PAD 15/2021

PORTARIA Nº 15/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar:

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 44 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de abril de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO

Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Priscilla Matweew Abib Alli

Código Identificador:C895E7C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTESECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO N.º 06.04.01/2021-SEOSP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia estimados pela concessionária através dos censos de iluminação pública e dos QIP – quadro de iluminação pública e, em sendo o caso, obter a repetição de indêbitos decorrentes, junto a Prefeitura de Tabuleiro do Norte/CE. **TIPO:** Menor Preço Global. A comissão comunica aos interessados que no dia 26 de abril de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA

Presidente da Comissão.

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:8B7618F1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 03.02.01/2021 – SEOSP. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços

de engenharia para construção do matadouro público municipal, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A comissão de licitação comunica aos interessados a classificação da fase de abertura da proposta de preços e deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR: T&R ENGENHARIA, com o valor global de R\$ 1.870.011,26;** **2º: DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 1.878.035,33;** **3º: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 1.889.782,89;** **4º: EL ETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.891.662,47.** A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea "b" da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO,

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador: B44DD029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 357/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Umari/CE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial período de calamidade em pública no município de Umari, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo de 30 dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito do Município de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador: 9DC76D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.05.12.2 - F.M.S.

Extrato do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2020.05.12.2, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de

relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 31 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 31 de Março de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: A99E0A3D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.05.12.3 - F.M.A.S

Extrato do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2020.05.12.3, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 31 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 31 de Março de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretário de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: E0BCF885

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2020.05.12.4 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2020.05.12.4, oriundo da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias contínuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d). Signatários: Emanuel Máximo de Menezes e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de Março de 2021.

Várzea Alegre/CE, 30 de Março de 2021.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: 1EB46E23

2828

POPULAR

Populares Classificados

POPULARES CLASSIFICADOS

ANUNCIE NO POP 3254.1010
WWW.POPULARES.COM.BR

WWW.POPULO.COM.BR
SEJA POPULAR
LIGUE 3254.1010

PRODUTOS E SERVIÇOS

ALUGUEL IMÓVEIS

ALUGUELO DE CASA
60% em torno de Faculdade Farias Brito na Av. Dom Luiz
25% próximo ao Shopping Ria Mar
Dd: R\$ 180,00 a R\$ 400,00. Kiteretes a (13q)at
CDD: 011-3111-1111
Dd: R\$ 180,00 a R\$ 400,00.

CASA BEM LOCALIZADA

ALUGUELO DE CASA
Rua da de Setembro nº 1394, Sala 202 - Aldeota.
(Hirobluarrei)
CDD: 011-3111-1111
Dd: R\$ 180,00 a R\$ 400,00.

EDUCAÇÃO E CARRÉIRAS

REFORÇO ESCOLAR

CONTATO
CDD: 011-3111-1111
Dd: R\$ 180,00 a R\$ 400,00.

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

SOUZA HOLLANDA PETROL E LTDA

Terra e Ambiente que gerem...
Linha de Operação - L0 1318 Transporte de
Carga-Própria, produtos perigosos e inflamáveis,
BPM 011-3111-1111, Rua Santa Rita, 1000
Vila Militar, RJ 20131-000.
Este registro é obrigatório para a prestação de serviços de
transporte de carga e passageiros.

POSTO MARIANA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

Terra e Ambiente que gerem...
Linha de Operação - L0 1318 Transporte de
Carga-Própria, produtos perigosos e inflamáveis,
BPM 011-3111-1111, Rua Santa Rita, 1000
Vila Militar, RJ 20131-000.
Este registro é obrigatório para a prestação de serviços de
transporte de carga e passageiros.

A RESIDENCIAL POP CAICAIÁ SPE LTDA

Terra e Ambiente que gerem...
Linha de Operação - L0 1318 Transporte de
Carga-Própria, produtos perigosos e inflamáveis,
BPM 011-3111-1111, Rua Santa Rita, 1000
Vila Militar, RJ 20131-000.
Este registro é obrigatório para a prestação de serviços de
transporte de carga e passageiros.

3 MARTELO COMÉRCIO E INDUSTRIA SIDA

Terra e Ambiente que gerem...
Linha de Operação - L0 1318 Transporte de
Carga-Própria, produtos perigosos e inflamáveis,
BPM 011-3111-1111, Rua Santa Rita, 1000
Vila Militar, RJ 20131-000.
Este registro é obrigatório para a prestação de serviços de
transporte de carga e passageiros.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAUERÉ DO NORTE - ANO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024

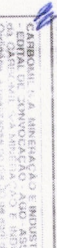


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IARAUERÉ DO NORTE - ANO DE 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024

O/A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAUERÉ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TERMOVAL AHERCADAÇÃO E FISCALIZAMAO DO ESTADO DO CEARÁ - SINTAF - GESTÃO 2021-2024